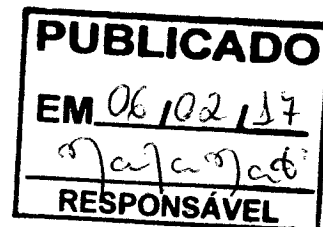




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

LEI Nº 384, DE 06 DE FEVEREIRO 2017.



FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO NÍVEL MÉDIO, PARA ADEQUAÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 31/2017, REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES GRADUADOS E PÓS-GRADUADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, SENHOR ANTONIO ALVES MELO;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o piso salarial do profissional do magistério do nível médio do município de Ipaporanga, na forma do Anexo - I desta Lei.

Art. 2º Reajusta em 8% (oito por cento) o vencimento base do professor graduado e pós-graduado do município de Ipaporanga, na forma do Anexo - I desta Lei.

§Único - Para efeito de vencimento do profissional do magistério de que trata o caput dos artigos 1º e 2º desta Lei, em função da natureza do serviço e das necessidades estabelecidas pela Secretaria de Educação do município, poderá haver fracionamento de horas/aula em qualquer período, sendo a remuneração calculada de forma diretamente proporcional por horas trabalhadas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Fundeb.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Estado do Ceará, em 06 de fevereiro de 2017.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ANEXO - I

ANEXO I, DA LEI Nº 384, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

TABELA SALARIAL POR NÍVEL DE FORMAÇÃO, DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NO ANO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO - CARGA HORÁRIA DE 200/HORAS/MÊS	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA DE 200/HORAS/MÊS	PROFESSOR COM PÓS – GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA DE 200/HORAS/MÊS
Valor de R\$ 2.307,00	Valor de R\$ 2.680,00	Valor de R\$ 3.561,00

Paço Municipal da Prefeitura de Ipaporanga -Ce, 06 de fevereiro de 2017.


Antonio Alves Melo -
Prefeito Municipal